



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº1. 425, de 18 de setembro de 2007.



RESOLUÇÃO CMDI Nº 46, DE 17 DE JULHO DE 2021.
Altera a Resolução CMDI nº 44, de 01 de fevereiro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião realizada em 15 de julho de 2021, com fulcro na Lei municipal nº 1.425, de 18 de setembro de 2007

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a alínea “c”, da Resolução CMDI nº 44, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou Comissão de Normas e Legislação do CMDI.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDI, em 17 de julho de 2021.

Darlene Maria Pires
Presidente do CMDI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 17 de julho de 2021.

SANDRA CASTELLANO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DO CMDI